



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 019/21

COPIA

Exmº. Srº
Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa
MD. Presidente da Câmara Municipal de Taperoá
Nesta

O Vereador que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, faz INDICAÇÃO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal sugerindo a implantação de salário base para servidores ocupantes do mesmo cargo, com idênticas funções e carga horária. Cumprindo assim, o Princípio da Isonomia e a Legislação no Art. 39 da Constituição Federal. Pois, diante da diferenciação salarial entre a mesma classe de colaboradores e ao formalizar no TCM a relação dos mesmos, referente ao mês de janeiro do ano de 2021, foi possível observar que há uma distorção salarial entre os servidores públicos municipal.

JUSTIFICATIVA

É possível observar na relação de pessoal referente ao mês de janeiro de 2021 publicado no TCM Pessoal que os prestadores de serviços, em especial na área Técnica/Auxiliar Administrativa existem 16 (dezesesseis) modalidades de vencimentos no salário base que variam entre os valores de R\$ 532,25 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Técnico/Auxiliar na Área de Saúde variam entre R\$ 1.126,66 (um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) a R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Mestre/Técnico de Obras variam de R\$ 953,00 (novecentos e cinquenta e três reais) a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). E técnicos da Área de Educação variam de R\$ 1.126,66 (um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) a R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Nossa indagação é que sejam respeitados os princípios da isonomia e que tais melhorias visam desenvolver a qualidade dos serviços prestados em todas as áreas da administração pública. Ressalvamos ainda, que os vencimentos praticados aos colaboradores por diversos setores externos públicos e privados na área técnica correspondem a um e meio salário base, ou seja, R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). Assim sendo, peço a devida atenção e a possível correção e adequação salarial desses colaboradores, evitando assim perda nos seus direitos e uma possível ação a justiça do trabalho.

José Soares
31.05.21



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

Tais reivindicações objetivam atender os anseios das Comunidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taperoá-Bahia, 28 de maio de 2021.


Edlan Conceição Reis
- Vereador PDT -